



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Maratáizes/ES, 16 de fevereiro de 2023.

MENSAGEM Nº 03/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Senhor Presidente, Senhores Vereadores Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar em anexo que propõe a abertura de crédito especial no valor de R\$ 917.676,77 (novecentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

A abertura do crédito especial é resultante de anulação de dotações orçamentárias e visa atender as demandas que surgiram nas secretarias e que não estão previstas na LOA 2023, conforme detalhado abaixo;

Item 1 – Visa aquisição de software para atender as demandas de acesso dos diversos sistemas da E&L, através da Secretaria de Governo, tendo em vista que é a secretaria que gerencia a infraestrutura e Modernização do TI.

- Item 2 – Visa dar cumprimento à Emenda Impositiva nº 018/2022 com a execução do Projeto “Barriguinha Cheia”, do vereador Cléverson, através da Secretaria de Meio Ambiente;

- Item 3 – Trata-se de demanda da Secretaria de Assistência Social, visando a inclusão de 03 (três) elementos de despesas necessários para a execução dos trabalhos. Sendo eles, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente, ambos no CREAS, fundamentais para o funcionamento das ações; e, Obras e Instalações para Reforma do Centro de Convivência Renascer, para realizar a reforma necessária do local.

Destarte, encaminhamos a presente proposta para que seja apreciada, discutida e aprovada, pelos Ilustres Vereadores.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ de _____ de _____ de _____

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 917.676,77 (novecentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 29 da Lei Complementar nº 2.274 de 24 de junho de 2022 (LDO 2023).

Art. 2º - Ficam inseridas na Lei Complementar nº 2.301 de 15 de dezembro de 2022 (LOA 2023) as rubricas orçamentárias constantes do Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e/ou suplementar parcialmente, os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei Complementar.

Art. 4º - Os recursos a serem utilizados para abertura do Crédito Especial são os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, _____ de _____ de _____

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR TOTAL DE: R\$ 917.676,77**

(1)

Dotação:	000002000001.0412600041.003 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
Órgão:	000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação		
Programa:	0004 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
Projeto/Atividade:	1.003 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
Elemento Despesa:	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Valor: 201.205,00	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
Elemento Despesa:	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Valor: 120.000,00	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
	TOTAL	Valor: 321.205,00	

(2)

Dotação:	000017000001.0412200022.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Órgão:	000017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Função:	04 – Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Projeto/Atividade:	2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Elemento Despesa:	33503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 20.000,00	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

(3)

Dotação:	000010000001.0824400322.110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS		
Órgão:	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		
Função:	08 - Assistência Social		
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	0032 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade:	2.110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
Elemento Despesa:	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor: 10.000,00	Fonte Recurso: 166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento Despesa:	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 10.000,00	Fonte Recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
	TOTAL	Valor: 20.000,00	

(4)

Dotação:	000010000001.0824400322.110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS		
Órgão:	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		
Função:	08 - Assistência Social		
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso		
Programa:	0031 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
Projeto/Atividade:	2.093 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
Elemento Despesa:	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 556.471,77	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE: R\$ 917.676,77

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(1)

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR:	FONTE
30	000002000001.0412600041.003.44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	321.205,00	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

(2)

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR:	FONTE
1034	000019000001.9999999990.006.99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	20.000,00	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

(3)

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR:	FONTE
560	000010000001.0824400322.110.33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	Fonte Recurso: 166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
562	000010000001.0824400322.110.33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	Fonte Recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
	TOTAL	Valor: 20.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

(4)

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR:	FONTE
600	000010000001.0848200351.076.44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	556.471,77	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS